

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 265-S, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2025-3VMGM,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ HUMBERTO DE MORAES GUANDY**, nº funcional 3170683, Supervisor I, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Economia da Saúde, ref. QCE-03, localizado na Subsecretaria de Estado de Contratação em Saúde - SSEC, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de férias do titular.

Vitória, 30 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1581756

PORTARIA Nº 267-S, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e seguindo recomendação da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, e tendo em vista o que consta do Processo 2020-6FD5Z,

RESOLVE

Art.1º INSTAURAR TOMADA de CONTAS ESPECIAL em cumprimento às recomendações tecidas no âmbito do processo administrativo 2020- 6FD5Z.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

NOME	Nº FUNCIONAL
RAFAEL GAMA CESCONETTO	5002354
THYAGO AGRIZZI DA SILVA	4843010
GABRIELA SANTOS DA SILVA	3975096
CAROLINE GOMES COURA BARBOSA	3833062
HUDSON BREMENKAMP MIRANDA	3710750

Art.3º Será de competência da referida comissão a produção de relatório, na forma e prazos previstos na Instrução Normativa 32/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1581764

PORTARIA Nº 071-R, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera o prazo estabelecido no §1º do artigo 1º. da Portaria nº 026-R/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-J6J74,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o PRAZO estabelecido no §1º do artigo 1º. da Portaria nº. 026-R/2025.

§1º Fica prorrogada para a data limite de **30 de dezembro de 2025** o início da utilização efetiva dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para construção de Unidades Básicas de Saúde do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, a ser comprovado pela emissão da Ordem de Serviço da obra licitada, para os municípios de Aracruz (UBS Guaraná) e Ecoporanga (UBS Prata dos Baianos e UBS Vila Nova);

§2º Expirada a data limite estabelecida no §1º, os municípios deverão proceder à restituição do valor transferido pelo FES, em até 90 dias, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1581774

PORTARIA Nº 266-S, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELISANGELA COSTA**, Número Funcional 3946614, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Contratos de Gestão, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1582154